



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 180/2008

Concede o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores lotados no Setor de Arquivo Geral de 2ª Instância, com fundamento no art. 68 da Lei nº 8.112/90.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo pericial de fls. 573/588, constante dos autos do processo TRT nº MA-684/2005,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento do adicional de insalubridade (grau médio) aos servidores lotados no Setor de Arquivo Geral de 2ª Instância, com fundamento no art. 68 da Lei nº 8.112/90.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2008.


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região